



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

228

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 70
Horário 16:00
29 JAN. 2018
<i>Saluz</i> Assinatura

INDICAÇÃO Nº 33 /2018

Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a criação de dois (2) pontos de Taxi, na Rua Ary de Moraes, Bairro São Luiz, em frente a Capela Mortuária no Cemitério Municipal.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos munícipes, pois a preocupação dos mesmos é que no referido local, não encontra se nenhum Ponto de Taxi e quando tem velório, dificulta trazendo transtorno para os munícipes.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2018.

Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes
Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador